

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º100/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 09/2021 - Gabinete de 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ARIOSTO DE SOUZANUNES**, Técnico em Contabilidade, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e Jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0083.2299, Fonte – 101/RTU valor **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo, no valor **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.36, serviços de terceiros pessoa física e no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Agosto de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0816-0006-4587

PORTARIA N º101/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 09/2021 - Gabinete de 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **AUGUSTO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e Jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0083.2299, Fonte – 101/RTU valor **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo, no valor **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.36, serviços de terceiros pessoa física e no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Agosto de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0816-0006-4588

EDITAL N º 001/2021 - IEPA

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: MODALIDADES PIBIC/CNPq/IEPA 2021-2022 e PICV/IEPA 2021-2022

Após avaliação pelo Comitê Externo de Iniciação Científica, o Comitê Institucional de Iniciação Científica (Portaria Nº 057/2020-GAB/IEPA, de 16/06/2020), torna público o resultado preliminar (por modalidade de programa e em ordem decrescente de nota final) da seleção de propostas de projetos de iniciação científica: modalidades PIBIC/CNPq/IEPA 2021-20202 e PICV/IEPA 2021-2022.

Modalidade PIBIC/CNPq/IEPA 2021-20202				
Nº	Candidato	Orientador	Nota Final	Resultado Parcial
1	Wilkson dos Santos Silva	Orleno Marques da Silva Junior	98,4	Classificado

2	Thais Oliveira da Luz	Marcelo de Jesus Veiga Carim	91,2	Classificado
3	Aldenize Pena Torres	Allan Kardec Ribeiro Galardo	89,3	Classificado
4	Juliana Freitas Campos	Cláudia Regina da Silva	87,8	Classificado
5	Sônia Barreto Nunes	Marcelo de Jesus Veiga Carim	86,4	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
6	David Albuquerque da Silva	Allan Kardec Ribeiro Galardo	81,3	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
7	Ana Luiza Sangel Soeiro	Patrick de Castro Cantuária	80,0	Classificado
8	Nayelle da Gama Bastos	Ana Paula Sales de Andrade Corrêa	66,4	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
9	Bruno Marques Souza	Jucivaldo Dias Lima	62,2	Classificado

Modalidade PICV/IEPA 2021-2022				
Nº	Candidato	Orientador	Nota Final	Resultado Parcial
1	Lauane Monteiro Costa	Orleno Marques da Silva Junior	88,8	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
2	Lohana Katrini Picanço Pereira	Daiane Pereira	73,2	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
3	Rian Patrick Portilho Meneses	Bruno de Souza Barreto	71,5	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
4	Maria Inês de Sousa Meneses	Nercy Virginia Rabelo Furtado	69,8	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
5	Renata Cibelle Palmerim de Souza	Josiane Nogueira Muller	67,6	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
6	Aline dos Santos Coutinho	Rafael Amaral Stabile	64,6	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
7	Sara Brenna Rodrigues Vasconcelos	Taires Peniche da Silva Sidônio	64,0	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica

Ressalta-se que o resultado final contemplará com bolsa somente as propostas classificadas e compatível com o número de bolsas disponibilizadas pelo CNPq para o IEPA.

As propostas classificadas na modalidade PIBIC/CNPq/IEPA que não forem contempladas com bolsa poderão optar pela participação na modalidade PICV/IEPA.

O resultado final está previsto para ser divulgado a partir de 20/08/2021, conforme item 13 (Cronograma) do Edital,

retificado no DOE Nº 7.455 (página 42), de 07/07/2021.

Macapá, 13 de agosto de 2021.
ADMILSON MOREIRA TORRES
Coordenador Institucional de IC

HASH: 2021-0816-0006-4576

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 159 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0726P-DIBEF/AMPREV, de 08/07/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOCELINO SANTOS DO CARMO** – Matrícula: 42221-5-01; Cargo: Professor Classe A, Nível 2C2; CPF nº 588.992.352-87; Data do Óbito: 15/05/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Vigência a partir da Data da Inscrição 08/07/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JULIA ALMEIDA SANTOS DO CARMO	Filho (a)	Temporário	50%
PEDRO ALMEIDA SANTOS DO CARMO	Filho (a)	Temporário	50%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de Agosto de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0816-0006-4577